

LINHAS-FORÇAS DA AÇÃO PARA O TRIÉNIO 2021/2023

1. CONTEXTO

A magnitude e a multiplicidade de choques negativos decorrentes da crise pandémica do Coronavírus e da doença COVID-19, nos leva a considerá-la um dos maiores desafios já enfrentados pela sociedade do nosso tempo.

As crises, em regra, afetam de forma mais gravosa as camadas mais desfavorecidas da população, os mais pobres e vulneráveis. No caso da crise do Coronavírus, ela afeta as pessoas e os países e o impacto que gera tem efeitos assimétricos em função do grau de vulnerabilidade de cada agente.

Em Cabo Verde, a experiência demonstrou que os que trabalham no setor informal, bem como as pessoas não cobertas pelo sistema de segurança social foram e são os mais afetados pela crise pandémica.

As medidas de políticas públicas adotadas no país, visando a proteção dos rendimentos, a proteção social e a recuperação das empresas, na maioria dos casos, não tiveram e não têm o impacto económico nos operadores do setor informal.

Muito embora o governo, em resultado de políticas de confinamento, ter adotado medidas de mitigação do impacto da covid-19 nas populações mais vulneráveis, elas, contudo, não evitaram a perda de rendimentos e o aprofundamento da sua situação de vulnerabilidade e pobreza

As OSC de Cabo Verde, dentro das suas limitações de recurso, vêm dando uma contribuição solidária e útil para o alívio da situação social de milhares de cabo-verdianos, tanto diretamente, como através da intermediação, na criação de oportunidades de geração de rendimento, acesso ao apoio alimentar, financiamento às atividades produtivas e muitas ações de alcance social, mas sem visibilidade pública.

O pós-COVID-19 é um desafio para todos, cada um com o seu nível de responsabilidade. As OSC são chamadas a contribuir para promoção de condições que ajudem as populações mais desfavorecidas no seu esforço de adaptação, com criatividade, inovações e solidariedade.

A Plataforma, enquanto organização mais representativa da sociedade civil organizada de Cabo Verde, reconhecida como parceiro privilegiado do Estado e o conjunto dos seus associados, pela sua capilaridade estão em condições de, com maior eficiência, acudirem

os mais afetados pela crise, cujos efeitos persistirão num período imprevisível, deve assumir um papel estratégico na implementação de medidas de políticas públicas de mitigação dos efeitos da crise, bem como na promoção de alternativas solidárias autónomas, centradas na inclusão produtiva, cuidados sociais e reorganização da vida comunitária, fazendo da solidariedade e da reciprocidade elementos constitutivos do processo de adaptação das populações mais vulneráveis à nova situação.

Como todas as instituições do país, a Plataforma e os seus associados têm que ajustar as suas prioridades e o seu modo de atuar para melhor puderem contribuir na construção de respostas aos problemas sociais e económicos agravados pela crise pandémica, em articulação e cooperação com os Poderes Públicos, Agências de Cooperação multilateral e bilateral, Igrejas e suas organizações e demais atores na mobilização de recursos a favor dos que mais precisam, numa ótica de complementaridade e de solidariedade.

2. VISÃO:

Uma Plataforma mais representativa, plural, inclusiva e congregadora, reconhecida no país e no estrangeiro, como líder e referência cimeira no processo de participação da sociedade civil organizada na construção e implementação de políticas públicas, em benefício das populações mais pobres e vulneráveis, no reforço da cidadania, da democracia participativa e do voluntariado no processo de desenvolvimento de Cabo Verde

3. MISSÃO:

Contribuir para reforçar, consolidar e valorizar a ação não-governamental de fim não lucrativo, potenciar e apoiar o trabalho dos seus associados e dos demais atores da sociedade civil de fim não lucrativo no desempenho a sua missão, em prol da inclusão, reforço da cidadania e empoderamento social, económico e cultural das populações mais pobres e vulneráveis.

4. PRINCIPAIS LINHAS DE ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA:

O próximo mandato estará sobre os efeitos da crise pandémica e rodeado de incertezas. As prioridades, como sempre foi a ação das OSC, incidirão com maior realce, sobre a busca da melhoria da situação social e económica das populações cujas vulnerabilidades ficaram agravadas pela COVID-19 e as que caíram em situações de vulnerabilidade.

No entanto, o processo de reforça institucional iniciado no mandato anterior, designadamente: (i) a consolidação dos órgãos regionais da Plataforma nas ilhas de São Vicente e do Sal; (ii) a criação dos órgãos regionais da Plataforma na Cidade da Praia, Santa Catarina e na ilha de Santo Antão; (iii) a implementação do sistema de comunicação, incluindo a operacionalização do Site da Plataforma e a digitalização do registo de associados; (iv) capacitação técnica e institucional das Associações Comunitárias, assistindo-as no processo de adaptação e de reforço do seu papel nas comunidades; (v) intensificação da ação de parceria e cooperação, dentro e fora do país.

Para o mandato que, ora, se inicia são adotadas as seguintes prioridades de intervenção:

1. REFORÇAR A CAPACIDADE DE INTERVENÇÃO DA PLATAFORMA E DOS SEUS ASSOCIADOS

São seguintes os objetivos preconizados:

- a) Capacitar as lideranças e o pessoal permanente das associações filiadas nos domínios da elaboração e gestão de projetos;
- b) Aumentar o volume da subvenção atribuída á Plataforma, no âmbito do Protocolo de Parceria com o Ministério das Família e Inclusão Social, com vista a reforçar a capacidade de intervenção dos seus associados, junto das famílias e das comunidades mais vulneráveis e afetadas pela COVID-19;
- c) Intensificar a articulação e o trabalho de proximidade com os associados, através dos órgãos regionais da Plataforma, Secretariado-Executivo, as Comissões Temáticas e do Site oficial da Plataforma;
- d) Elaborar e implementar um programa específico de assistência às Associações Comunitárias, com vista à sua capacitação técnica e institucional;
- d) Dotar a Plataforma de um Plano Estratégico para o período 2021/2025;
- e) Colaborar com a Provedoria da Ética Associativa na divulgação do Código de Ética Associativa, no sentido de elevar o padrão ético de funcionamento e de intervenção das OSC, assim como de reforçar a sua reputação social e institucional junto da opinião pública.

2. ACELERAR O PROCESSO DE DESCENTRALIZAÇÃO TERRITORIAL DA PLATAFORMA

São seguintes os objetivos preconizados:

- a) Consolidar os órgãos regionais da Plataforma de São Vicente e da Ilha do Sal;
- b) Dinamizar a criação de mais 5 órgãos regionais da Plataforma na Cidade da Praia, em Santa Catarina de Santiago e 3 na ilha de Santo Antão;
- c) Reforçar as parcerias com os Municípios e demais atores locais e participar ativamente nas Plataformas Municipais de Desenvolvimento Sustentável.

3. CONSOLIDAR AS PARCERIAS ATUAIS E ALARGAR AS PARCERIAS COM PARCEIROS ESTRANGEIROS E INTERNACIONAIS

São seguintes os objetivos preconizados:

a) consolidar e potenciar as relações de colaboração e de parceria com as organizações de rede que a Plataforma é membro, nos domínios da partilha de boas práticas, assistência técnica e capacitação institucional e da mobilização de recursos;

b) Alargar a cooperação a novos parceiros, incluindo Fundações, Universidades, Institutos no sentido da mobilização de parcerias a favor dos seus associados, no âmbito da cooperação internacional descentralizada e da cooperação Sul-Sul e Triangular.

4. MELHORIA DO QUADRO LEGAL E INSTITUCIONAL

São seguintes os objetivos preconizados:

- a) contribuir para a melhoria do quadro legal, no sentido de potenciar a intervenção das OSC, designadamente no processo de elaboração da legislação sobre as Instituições Privadas de Solidariedade Social "IPSS", o mutualismo de saúde e proteção social, o voluntariado social e um código de benefícios fiscais específicos para as OSC sem fim lucrativo;
- b) Intensificar o Protocolo Institucional com o Ministério da Família e Inclusão Social, visando um aumento substancial de recursos para que as associações possam responder com mais eficácia e eficiência às demandas sociais dos segmentos das populações mais afetadas pela crise social e económica agravada pela COVID-19;
- c) Estabelecer protocolos de colaboração institucional com outros Ministérios, designadamente da Saúde e Proteção Social, Cultura, Economia Marítima, Agricultura e Ambiente, Turismo, Habitação e Ordenamento do Território;
- d) Promover parcerias estratégicas com a ANMCV e os Municípios com vista ao reforço do papel das OSC no processo de desenvolvimento local e comunitário;
- e) Melhorar a capacidade de influenciação política no quadro da sua missão, junto dos poderes públicos, setor privado, organismos internacionais e estrangeiros e demais atores sociais e institucionais, com vista à implementação de políticas públicas que potenciem a intervenção da sociedade civil organizada de fim não lucrativo no desenvolvimento de Cabo Verde.

APROVADAS PELO CONSELHO DE DIREÇÃO, NA SUA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2021.-